



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

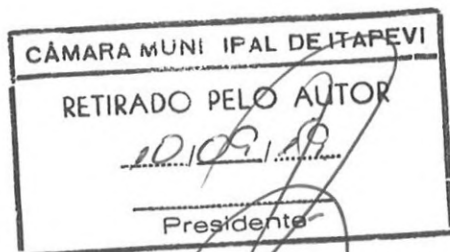
MOÇÃO DE APLAUSO Nº 314/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

06 SET. 2019

Assinatura



“A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio dos edis que subscrevem este documento, requer Moção de Aplauso”.

Os vereadores que o presente subscreve, vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, requerer Moção de Aplauso ao **Dr. Antonio Carlos Silveira Junior**, pelos serviços prestados à Coordenadoria de Saúde Bucal de Itapevi, em especial ao Programa Sorriso Mulher (Gestantes).

JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria de Saúde Bucal de Itapevi tem diversos projetos voltados para o cuidado bucal da população de Itapevi, dentre eles:

Projeto Sorriso Mulher: Foi inaugurado em janeiro de 2018 com uma sala especialmente adaptada para o atendimento as gestantes e bebês de nosso município. O espaço tem capacidade para atender aproximadamente 120 mulheres por mês, em dois períodos de funcionamento – de segunda a sexta-feira das 7h às 11h e das 12h às 16h. No local é possível realizar exames pré-natais odontológicos com o objetivo de cuidar da saúde preventiva da mulher e também possui um espaço para utilização de palestras. A iniciativa é pioneira na região e amplia os cuidados oferecidos às mães e as crianças recém-nascidas de nosso município.

O Município de Itapevi foi indicado para o “PRÊMIO NACIONAL CFO DE SAÚDE BUCAL”; uma premiação a municípios brasileiros que se destacam na implantação e efetivação das políticas públicas de saúde bucal, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos por meio do acesso a tratamentos e projetos tão eficientes como os que estão ocorrendo em nossa cidade por intermédio de profissionais exímios tanto no trabalho, quanto a humanidade com que cuidam da população.

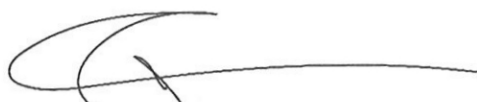
Diante do exposto, reitero que seja mais que aprovada a presente **Moção de Aplauso**.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 05 de setembro de 2019.


Julio Cesar Portela
Vereador

